



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 0124/2016
PREGÃO nº 0067/2016 - TIPO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim - SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/2014, e o Decreto Municipal nº 16/2016 e demais legislações de regência, realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

1.2. O pregão será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social e Habitação e serviços vinculados; Abrigo Municipal, CEACA, CRAS Santa Terezinha, CREAS, CRAS Primavera, IGDBF, ACEPETI conforme descrição completa no Anexo I deste Edital.

2.2. Os valores máximos não poderão ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital.

2.3. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.3.1. Anexo I – Planilha de cotação de preços, quantitativos estimados e valores máximos admitidos;

2.3.2. Anexo II – Modelo de Credenciamento

2.3.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

2.3.4. Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;

2.3.5. Anexo V – Modelo Declaração de não emprego de menores

2.3.6. Anexo VI – Declaração de não parentesco.

2.3.7. Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irrevogável de todas as normas do Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

3.4. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h30min do dia 30 de agosto julho de 2016.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM

MUNICÍPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0067/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0067/2016

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 08:45min do dia 30 de agosto de 2016 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.2. As microempresas e empresas de pequeno porte para se beneficiar da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei 147/14, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

7.3. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

- 7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
- 7.5. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.
- 7.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (beta auto cotação VERSÃO 2.020 atualizada) e impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. O número do Processo e número deste pregão;

8.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

8.1.3. Apresentar a descrição do item do pregão, em conformidade com as especificações contidas no anexo I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

8.1.4. A proponente deverá obrigatoriamente informar a MARCA dos produtos cotados, quando houver, sob pena de desclassificação do item.

8.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 03 (três) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

8.1.6. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1. Habilitação Jurídica;

10.1.1. Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.

10.1.2. Declaração de não empregabilidade de menores. (devidamente preenchido e assinado).

10.1.3. Declaração de não parentesco (devidamente preenchido e assinado).

10.1.4. Alvará sanitário vigente.

10.1.5. Alvará de funcionamento e localização vigente.

10.2. **Habilitação Fiscal;**

10.2.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

10.2.2. Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Dívida ativa da União;

10.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

10.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;

10.2.5. Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;

10.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. **Habilitação financeira;**

10.3.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica;

10.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

10.4.1. Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital e seus anexos.

10.5 **NOTAS REFERENTES AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO:**

10.5.1. Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

10.5.2. De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e lei complementar 147/2014 as microempresas e empresas de pequeno porte por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.5.3. Todos os documentos, passíveis de vencimento, deverão conter seus prazos de validade. Para os documentos que eventualmente não contenham prazo de validade, será considerado, excepcionalmente, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.

10.5.4. Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;

10.5.5. Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente e com suas páginas numeradas;

10.5.6. As certidões ou informações obtidas por meio eletrônico só terão validade após confirmadas pelo Órgão licitante, nos termos do art. 32, § 2º da Lei de licitações 8.666/93 e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

demais regulamentos. A empresa que inserir certidões tidas como falsas serão remetidas aos Ministérios Públicos respectivos para as providências legais cabíveis.

10.5.7 O documento relativo à prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar conjunto com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuição federais e da dívida ativa da união.

10.5.8 Ocorrendo dificuldade de acesso por meio eletrônico, a licitação prosseguirá na fase de habilitação, decidida esta, quando efetivada a comprovação da autenticidade do documento pelo sistema.

10.5.9 No dia marcado para abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionários públicos desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 18h00min do dia anterior ao marcado para abertura da licitação no endereço supracitado.

11. SESSÃO DO PREGÃO E JULGAMENTO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Isto posto, serão classificadas, item a item, a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

11.2.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.2.2 - Serão passíveis de desclassificação as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos constantes do item 8 deste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente inexecutável.

11.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

11.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.3.2 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços de cada item do objeto do certame.

11.3.3 - A oferta de lance deverá recair sobre o preço unitário do item do objeto desta licitação que tiver sido declarado, pelo Pregoeiro, como alvo de lances naquele momento.

11.3.3.1 - Os lances verbais ofertados pelas licitantes também deverão ser registrados e assinados pelos seus representantes legais em formulário próprio que será apresentado às licitantes pelo Pregoeiro, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.

11.3.3.2 - O Pregoeiro alertará e definirá sobre a variação mínima de preço entre os lances verbais ofertados pelas licitantes, podendo, no curso desta fase, deliberar livremente sobre a mesma.

11.3.4 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

11.3.5 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

11.3.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.4 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.5 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.6 – No caso excepcional de participação de empresas normais (as não enquadradas como ME ou EPP) previsto no item 3.6, encerrada a etapa de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 44 da Lei Complementar nº. 123 de dezembro de 2006, consolidada.

11.6.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11.7 - Ocorrendo o empate previsto nos itens 11.6 e 11.6.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste Item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no Item 11.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no Item 11.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.7.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no Item 11.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.7.2 - O disposto no Item 11.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar o último e derradeiro lance no prazo máximo de 1 (um) minuto, após convocação verbal do pregoeiro, sob pena de preclusão.

11.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 10 e subitens, deste Edital.

11.9 - Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro inabilitará as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis no item 10 e seus subitens, deste Edital.

11.10 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.10.1 - Ocorrendo a situação referida no item 11.9, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

11.11 - Observando-se o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, excepcionalmente, o pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto, ou da documentação apresentada.

11.12 - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

11.13 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do prazo de 3 (três) dias consecutivos para a apresentação das razões de recurso, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.13.1 - A falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.13.2 - A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

11.14 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

11.14.1 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.

11.15 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

11.16 - O Pregoeiro, ao término da sessão, devolverá os envelopes com a Documentação de Habilitação das licitantes que não restarem vencedoras de qualquer item do objeto desta Licitação, registrando o procedimento em ata.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

13.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

13.3. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

13.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado com até 45 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

14.2. Conforme Protocolo ICMS n. 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

15.1.1. § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

16. DA CONTRATAÇÃO:

16.1. O objeto deste pregão será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

16.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

16.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

16.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.

16.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

16.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

16.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 19 e seus subitens.

16.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

17 DAS OBRIGAÇÕES:

17.1 DA DETENTORA DA ATA:

17.1.1 Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a contratante a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

17.1.2 Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

17.1.3 Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

17.1.4 A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;

17.1.5 O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

17.1.6 Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

17.1.7 As entregas deverão parceladas e fracionadas conforme requisição.

17.1.8 As entregas das carnes, frutas, verduras, legumes e resfriados deverão ser diárias parceladas e fracionadas.

17.1.9 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

17.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 17.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;
- 17.2.2 Apresentar Ordem de Compra, especificando o local de entrega;
- 17.2.3 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- 17.2.4 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

18 DO PRAZO DE ENTREGA

- 18.1 As entregas serão de forma parcelada e fracionada, conforme a necessidade de consumo.
- 18.2. Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.
- 18.3. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser imediata mediante autorização de fornecimento de acordo com as necessidades e solicitações da Secretaria de Assistência Social e Habitação de Xaxim.
- 18.4. Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total qualidade.
- 18.5. A não entrega dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.
- 18.6. Realizar o transporte de congelados e resfriados em veículo apropriado e refrigerado.

18.7. A entrega de carnes, frutas e verduras será diária.

18.8 A entrega dos lanches em eventos da Secretaria solicitante dentro do município ficará de total responsabilidade da proponente vencedor, devendo cumprir com o cronograma da solicitação em data e horário pré estipulado.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 19.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 19.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
 - 19.2.1 Advertência;
 - 19.2.2 Multa:
 - a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
 - c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- 19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

19.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

19.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

20 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa n. 347, Centro, através do e-mail Edilaine.leite@xaxaim.sc.gov.br pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min das 13h15 min 17h30min.

21 DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

21.2 As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se - á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

21.3 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

21.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do pregão.

21.6 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do pregão.

21.7 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

21.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do pregão.

21.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

21.10 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

21.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

21.12 Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

21.13 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste pregão.

Xaxim SC, 16 de agosto de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI

Procurador-Geral - OAB/SC – 35.698

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO I – DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Abacaxi qualidade hawaii, de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcho e de tamanho médio	Un	170	6,15	1.045,50
02	Abobrinha verde, de primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem amassados, cortes, partes danificadas, embalada em embalagem de polietileno transparente contendo peso	Kg	60	5,29	317,40
03	Achocolatado em pó, instantâneo, rico em ferro 4,2 mg, quantidade reduzida de sódio, embalagem de 400 g, devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Un	100	5,29	529,00
04	Açúcar Cristal, branco especial, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional - Pacotes de 05 quilos.	Un	100	14,66	1.466,00
05	Açúcar mascavo, pacote com 01 kg, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, com alvará da vigilância sanitária.	Kg	40	10,12	404,80
06	Alface de boa qualidade, não murcha	Un	400	2,55	1.020,00
07	Alho Branco de 1º qualidade distribuido em pcts de 100 á 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos.	Pct	100	6,64	664,00
08	Amendoim cru, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 500 gramas, livre de sujidades, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo	Un	150	4,79	718,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

	de validade, rotulagem nutricional				
09	Amido de milho embalado em pacotes ou caixas de 500 gramas	Un	150	6,38	957,00
10	Aromatizante/Odorizador, super concentrado Frascos de 360 ml nas fragrâncias: eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco, floral . Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento.	Un	250	10,72	2.680,00
11	Arroz integral tipo 1, pcts de 1kg, longo, fino, em plástico atóxico, procedência nacional e de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Pct	100	3,92	392,00
12	Arroz parabolizado tipo 1, pcts de 5kg, longo, fino, em plástico atóxico, procedência nacional e de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Pct	100	14,09	1.409,00
13	Aveia em flocos finos embalagem de 200gr, embalado em pacotes ou caixas contendo na embalagem data de produção e validade.	Un	100	3,38	338,00
14	Banana caturra, de 01º qualidade, Tamanho Médio, em Processo de Amadurecimento, com Ausência de Sujidades, parasitas e Larvas.	Kg	800	2,89	2.312,00
15	Banana caturra, de 01º qualidade, Tamanho Médio, em Processo de Amadurecimento, com Ausencia de Sujidades, parasitas e Larvas	Cx	200	57,03	11.406,00
16	Banha suína, de aparência clara/branca livre de resíduos, embalada em embalagem contendo 01 kg, contendo peso, marca do	Kg	150	6.88	1.032,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

	produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.				
17	Batata doce, primeira qualidade, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso na embalagem.	Kg	250	3,98	995,00
18	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso	Kg	250	5,39	1.347,50
19	Batata palha-pacote de no mínimo 120 gramas fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, contendo na embalagem data de produção e validade.	Un	50	5,78	289,00
20	Batata salsa, lavada, de 1ª qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio, embalada em plástico de polietileno transparente, contendo peso.	Kg	120	17,01	2.041,20
21	Beterraba de 01º qualidade, firme (não murcha), livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa.	Kg	200	3,39	678,00
22	Biscoito doce, tipo rosca, sabor coco sem glacê, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, coco em flocos, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante, lecitina de soja, aromatizantes acidulante ácido láctico, glúten, pode conter traços de ovos, amendoim, castanhas e avelã. Embalado em embalagem de polietileno, contendo marca, características do produto, peso, rotulagem nutricional e prazo de	Pct	300	4,29	1.287,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	validade. Pacotes de 335 g.				
23	Biscoito Doce Sabor Leite, pacotes de 400g, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja. aromatizantes, melhoradores de farinha: metabissulfito de sódio e protease.	Pct	300	4,62	1.386,00
24	Biscoito salgado cracker com gergelim, em pacotes de 400g, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, gergelim, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhoradores de farinha, metabissulfito de sódio e protease, pode conter traços de leite.	Pct	300	5,56	1.668,00
25	Bolo recheado nos sabores Marta Rocha, prestígio, frutas, 04 leites, morango, nozes, fresco (recém-produzido), com cobertura de chantilly, embalado em embalagem plástica firme, tampa transparente, contendo peso, rotulagem nutricional, data da fabricação.	Kg	300	24,99	7.497,00
26	Brócolis 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	Un	150	3,12	468,00
27	Café solúvel em pó, embalagem de 200g, com fina granulometria, cremoso e não forte.	Un	150	11,82	1.773,00
28	Caldo de galinha de no mínimo 126 gr contendo 12 tabletes, embalado em caixa, contendo na embalagem data de produção e validade.	Un	60	2,58	154,80
29	Canela em rama, embalada em embalagem de polietileno transparente, com 130 gramas,	Un	50	1,68	84,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

	contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional				
30	Carne bovina em pedaço resfriada sem gordura bovina desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acem, quarto, sem musculo e nem cartilagens, devidamente embalada em pcts de 1 kg contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção e origem, não aceitamos carne com gordura	Kg	700	16,62	11.634,00
31	Carne bovina moída - resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalada em pcts de 1 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto	Kg	700	15,92	11.144,00
32	Carne suína em pedaço resfriada sem gordura desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acém, quarto, sem musculo e nem cartilagens, devidamente embalada em pcts de 1 kg contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção e origem não aceitamos carne com gordura.	Kg	700	8,63	6.041,00
33	Cebola de 01º qualidade, nacional, tamanho médio, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno.	Kg	150	1,92	288,00
34	Cenoura de 01º qualidade, livre de defeitos, firme (não murcha), fresca, de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	200	2,35	470,00
35	Chá, caixa de 10g, sabores camomila, cidreira, funcho, maçã e erva-doce, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Cx	180	3,43	617,40
36	Chuchu de 01º qualidade, livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	100	4,82	482,00
37	Coco ralado desidratado, sem adição de	Un	100	4,06	406,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

	açúcar, sem glúten, branco, pacote contendo 100 gramas				
38	Colorau, pacotes de 500 gramas	Pct	150	3,55	532,50
39	Confeito granulado de chocolate, contendo: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e monoglicerídeos de ácidos graxos, sal, antiúmectante talco, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio e aromatizante, não contém glúten, embalado em embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	100	11,55	1.155,00
40	Couve manteiga 01º qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Un	100	3,08	462,00
41	Couve-flor, fresca, 1ª qualidade, livre de fungos, partes danificadas e escuras, embalada em embalagem de polietileno transparente, tamanho médio a grande.	Un	150	4,49	673,50
42	Coxa e sobrecoxa - congelado sem resíduos de corte, de boa qualidade, embalados em pcts de no máximo 2 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto não temperado	Kg	700	13,92	9.744,00
43	Cravo da Índia. pacotes de 130 gramas, devendo constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura.	Un	50	2,51	125,50
44	Creme de leite leve UTH homogeneizado, 17% de gordura, embalado em embalagem tetra park de 200 gramas.	Un	250	2,42	605,00
45	Creme vegetal, sabor original, 0% (zero por cento) de gordura trans, sem sal, pote com 500	Un	100	11,65	1.165,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

	gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA.				
46	Disco para pizza massa recém produzida embalada em plástico transparente, tamanho Medio de 30 cm contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.	Un	250	4,29	1.072,50
47	Doce de frutas, de 1ª qualidade, sabores: uva, pêssago, figo, morango, goiaba, embalagem de polietileno de 400 gramas, com rotulagem nutricional, data de fabricação, validade e dados do fabricante.	Un	200	5,02	1.004,00
48	Doce de leite cremoso, embalado em pote plástico transparente, contendo 400 gramas, contendo soro de leite, açúcar, glicose, amido de milho e bicarbonato de sódio, conservante sorbato, sem glúten, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	200	5,82	1.164,00
49	Erva doce, embalado em embalagem plástica transparente com 12 gramas cada, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.	Un	100	2,18	218,00
50	Ervilha em conserva, distribuída em sachês de 200 gramas (peso drenado), boa qualidade, com rótulo contendo data de produção, validade e marca do produto.	Un	150	2,05	307,50
51	Extrato de tomate concentrado, com tomate, sal e açúcar, embalagem em lata de 840 gramas, a lata não pode conter amassados ou traços de ferrugem.	Un	150	9,09	1.363,50
52	Farinha de milho especial, (tipo fubá de milho amarelo), aspecto fino, não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem intactas, de	Kg	150	3,65	574,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

	polietileno transparente bem vedado. registro no ministério da saúde, embalagem intacta, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. pacote de 01 kg.				
53	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilos, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Pct	150	10,32	1.548,00
54	Farinha de trigo integral, pacotes de 500g, de boa qualidade, rica em fibras, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Pct	50	3,52	176,00
55	Farinha láctea, embalada em lata de 400g, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Latas livres de amassados e ferrugem, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Un	50	6,77	338,50
56	Feijão Preto, de 1º Qualidade (Tipo 1), novo Constituído de grãos inteiros e sãos, isente de Material terroso, sujidades e outras Variedades e Espécies. Embalagem de 1 kg, Acondicionados em fardos lacrados .Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais ,Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	Kg	150	7,29	1.093,50
57	Fermento químico em pó, potes de 250gr, com amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbono de cálcio. Contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Un	150	7,49	1.123,50
58	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção	Kg	300	12,32	3.696,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

59	Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca.	Kg	150	35,32	5.298,00
60	Frango inteiro, congelado, com miúdos, abatido a partir de animais saudáveis, dentro dos padrões de qualidade e higiene, embalado em embalagem de polietileno, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional, não temperado.	Kg	150	5,65	847,50
61	Gelatina, em caixas de 35g, de sabores variados: uva, morango, tangerina, abacaxi e pêsego, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Un	100	1,22	122,00
62	Goiabada pacote de 500 gramas, transparente, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional, nome do fabricante,	Un	120	4,01	481,20
63	Iogurte, embalagem de 01 litro, sabores morango, côco e pêsego, resfriado, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura.	Lit	1.200	3,05	3.660,00
64	Laranja lima, de primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou amassados, doce e de odor agradável, tamanho médio a grande, embalada em embalagem de polietileno transparente contendo peso.	Kg	150	5,99	898,50
65	Laranja p/suco, de 1º qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável.	Kg	240	1,72	412,80
66	Leite condensado, caixa com 395 gramas, contendo leite integral e/ou leite em pó, açúcar e lactose, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	200	4,58	916,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

67	Leite em pó integral sem açúcar de 1º qualidade fabricação nacional puro pacote de 400g	Pct	100	11,46	1.146,00
68	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	Lit	1.100	4,02	4.422,00
69	Lentilha tipo 1 produto novo, de 1 qualidade, sem sujidades bolor e mofos pcts de 500gr	Pct	100	9,32	932,00
70	Linguiça mista (carne bovina e suína), proveniente de carne suína e bovina, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, pode conter aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. No ato da entrega, o produto deverá ter fabricação máxima de até 30 dias. Deverá ser embalado em embalagem plástica de 01 kg transparente, contendo de peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	100	14,62	1.462,00
72	Linguiça Tipo Calabresa, embalagem de 500 gramas, e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	Un	100	11,56	1.156,00
73	Linhaça, de boa qualidade, embalagem de 200g, contendo marca, produção e validade.	Un	50	4,82	241,00
74	Louro em folhas, 1º qualidade, em pacote de 08g, contendo marca, produção e validade.	Un	50	1,45	72,50
75	Maça tipo fuji, com casca íntegra, de 01º qualidade, sem amassados e manchas, tamanho médio	Kg	250	6,22	1.555,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

76	Maionese tradicional, embalada em embalagem de vidro com tampa plástica com rosca, contendo no mínimo 500 gramas, com baixo teor de gordura, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	70	5,26	368,20
77	Mamão de 1º qualidade, casca fina, lisa e amarela, sem manchas, amassados, polpa macia.	Kg	250	3,65	912,50
78	Mandioca descascada com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade.	Kg	300	6,65	1.995,00
79	Manga Rosa, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	200	3,95	790,00
80	Massa alimentícia alfabeto animado, (vitamina B9) com ovos corantes naturais (Urucum e Cúrcuma), contém glúten - pcts de 500 gramas	Pct	100	4,46	446,00
81	Massa cabelo de anjo Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) Com ovos e embalados em pacotes de 500 gramas.	Pct	100	4,22	422,00
82	Massa fusilli ou pene integral, contendo farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, clara de ovo desidratada e corante, pacotes com 500 gramas, contendo data de fabricação, validade	Un	100	4,22	422,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	e rotulagem nutricional				
83	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo espaguete, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma), contém glúten, embalado em pacotes de 500 gramas, embalada em embalagem de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Un	100	3,32	332,00
84	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo macarrão, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma), contém glúten, embalado em pacotes de 500 gramas, embalada em embalagem de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Un	100	3,42	342,00
85	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo parafuso, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma), contém glúten, embalado em pacotes de 500 gramas, embalada em embalagem de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Un	100	3,19	319,00
86	Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em podes de 1kg, contendo etiqueta com: data de produção, validade e nome do produtor. Com alvará da Vigilância Sanitária.	Kg	60	11,89	713,40
87	Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de sujidades, parasitas e larvas	Kg	100	1,79	179,00
88	Melão de primeira qualidade, fresco, tamanho e coloração uniformes, sem amassados, cortes,	Kg	150	4,55	682,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	partes danificadas, embalada em embalagem de polietileno transparente contendo peso.				
89	Milho-pipoca tipo 01, de 1ª qualidade, embalada em embalagem plástica transparente, livre de fungos, com grãos uniformes e selecionados, sem glúten, embalagem com 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Un	200	2,72	544,00
90	Milho verde em conserva, distribuída em sachês de 200 gramas (peso drenado), boa qualidade, com rótulo contendo data de produção, validade e marca do produto.	Un	200	2,09	418,00
91	Mingau de arroz, em latas de 400 g, contendo: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilha. Contendo traços de leite. Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. Latas livres de amassados e ferrugem.	Un	50	12,75	637,50
92	Mistura para bolo, pacote com 400 gramas, nos sabores: coco, baunilha, chocolate, limão, laranja, cenoura, aipim com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, sal (cloreto de sódio), fermento químico em pó (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocálcico) e aroma natural de acordo com o sabor, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	140	3,69	516,60
93	Moranga tipo cabutiá, de 1ª qualidade, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio, sem manchas, machucados na casca e interior, fresca.	Kg	200	3,05	610,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

94	Mortadela, sem cubos de gordura, resfriada, embalada em peça 2.500g, contendo nome fabricante, marca do produto, inspeção, produção e validade, rotulagem nutricional.	Un	100	17,55	1.755,00
95	Nata - creme de mesa, embalada em pote plástico com tampa que fecha hermeticamente, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, rotulagem nutricional, embalagem com 300 gr.	Un	200	5,79	1.158,00
96	Óleo de Soja Refinado, de 1º Qualidade, 100% Natural, Comestível, Extrato Refinado de Acidez Máxima de 0,6 mg KHO/g, Isento de Gorduras Trans. Embalagem de 900 ml, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	Un	200	3,88	776,00
97	Ovo de galinha (dúzia), grande, fresco, de 1º qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data de validade e inspecionado.	Dz	600	6,89	4.134,00
98	Pão sovado tipo sanduíche e/ou cachorro quente, fresco (recém produzido), embalados em pacotes com 10 unidades, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.	Kg	1000	9,54	9.540,00
99	Pão sovado tipo fatiado, fresco (recém produzido), embalado em embalagem de polietileno transparente contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.	Kg	600	9,54	5.724,00
100	Pão francês, fresco (recém produzido), embalados em pacotes com 10 unidades, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.	Kg	400	7,99	3.196,00
101	Pepino de primeira qualidade, fresco, tamanho	Kg	200	3,22	644,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	e coloração uniformes, sem amassados, cortes, partes danificadas, embalada em embalagem de polietileno transparente contendo peso.				
102	Pêssego de primeira qualidade, fresco, tamanho e coloração uniformes, sem amassados, cortes, partes danificadas, embalada em embalagem de polietileno transparente contendo peso.	Kg	200	14,39	2.878,00
103	Pêssego em calda em conserva embalagem em lata de 830 gramas, a lata não pode conter amassados ou traços de ferrugem, boa qualidade, com rótulo contendo data de produção, validade e marca do produto.	Un	150	8,79	1.318,50
104	Polvilho azedo, produto natural, sem glúten, pacotes contendo 500gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	80	5,62	449,60
105	Polvilho doce, produto natural, sem glúten, pacotes contendo 500 gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	80	5,15	412,00
106	Presunto cozido de primeira qualidade, resfriado com identificação do produto, rotulagem nutricional, prazo de validade e contendo peso.	Kg	300	17,99	5.397,00
107	Queijo colonial, curado (firme) peça inteira, de 1ª qualidade, produzido dentro dos padrões de qualidade e higiene exigidos pelo órgão fiscalizador competente, embalagem em filme plástico - PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto, peça/forma de no máximo 1,5Kg.	Kg	380	31,55	11.989,00
108	Queijo parmesão ralado, pacote com 100 gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional, nome do fabricante, cor	Un	150	6,74	1.011,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	uniforme, livre de mofo e/ou bolor.				
109	Refrigerante, embalagem de 02 litros, nos sabores uva, limão, guaraná, framboesa, laranja contendo quantidade, marca do produto, data de envase, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	150	4,49	673,50
110	Repolho de primeira qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Un	150	3,16	474,00
111	Sagu, tipo 1, de boa qualidade, embalagem de 500g, contendo marca, produção e validade.	Un	70	3,78	264,60
112	Sal refinado iodado, pacote com 01 quilo, em polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Pct	100	2,14	214,00
113	Salamoníaco bicabornato de amônio cor branca 100 gramas, Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento.	Un	150	1,87	280,50
114	Salsicha de frango, tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica de 500 gramas, embalada a vácuo, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: carne de frango, carne de ave mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máximo 2%), conservadores: nitrato e nitrito de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, aromatizante: aroma natural, resfriada, com marca do produto, inspeção, fabricante e prazo de validade.	Un	100	7,18	718,00
115	Sardinha em molho de tomate, embalagem com 125 gramas, embalagem tipo lata, devendo esta não conter amassados ou traços	Un	150	3,48	522,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	de ferrugem, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.				
116	Sorvete em pote, composição, açúcar refinado, leite em pó integral ou desnatado, gordura vegetal, xarope de glicose, espessantes: carboximetilcelulose sódica (INS 466), carragena e goma guar, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos comestíveis, não contém glúten. Alguns componentes pode variar de acordo com o sabor do produto, conservado em freezer (-18° C ou mais frio) sabores diversos/variados, pote contendo 02 litros, embalado em embalagem plástica retangular, com tampa que fecha hermeticamente, com rotulagem nutricional, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, SAC.	Un	100	18,32	1.832,00
117	Temperinho verde de boa qualidade, não murcho, embalado em plástico transparente.	Un	200	2,32	464,00
118	Tomate de 01° qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	200	3,98	796,00
119	Uva tipo Niágara, bordo, branca, rosada, in natura, de 1ª Qualidade, madura, com grãos íntegros, livre de fungos e sujidades, embalada em embalagem plástica transparente, contendo peso.	Kg	150	8,32	1.248,00
120	Vagem Limpa, de boa qualidade, sem manchas, não murcha, verde clara	Kg	150	14,29	2.143,50
121	Vinagre de vinho tinto 750ml, embalado em frascos plástico transparentes com 750 ml, com tampa dosadora	Un	100	3,88	388,00
					200.229,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ___ de _____ de 2016.

(nome e identidade do representante legal)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2016

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2016.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2016

Aos xxxx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.661.088/0001-09, neste ato representada pela **Sra. LUCIANE MARCHETT BORTOLAZA**, brasileira, maior, **Secretária de Assistência Social e Habitação**, inscrito no CPF sob nº 846.164.409-30 e portadora da cédula de identidade nº 4.454.467, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXXXXXXXXX**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Sob nº xxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxx, na cidade de xxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo Senhor xxxxxxx, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade sob nº. xxxxxxxx, com CPF sob nº. xxxxxxxx, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0124/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0067/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

o registro de preços para aquisição futuras e fracionadas de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social e Habitação e serviços vinculados; Abrigo Municipal, CEACA, CRAS Santa Terezinha, CREAS, CRAS Primavera, IGDBF, ACEPETI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Abacaxi qualidade hawaii, de 01º qualidade, livre de defeitos, não murcho e de tamanho médio	Un	170	Xxxxx	XXXX
02	Abobrinha verde, de primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniformes, isenta	Kg	60	Xxxxx	Xxxxx



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem amassados, cortes, partes danificadas, embalada em embalagem de polietileno transparente contendo peso				
03	Achocolatado em pó, instantâneo, rico em ferro 4,2 mg, quantidade reduzida de sódio, embalagem de 400 g, devendo constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Un	100	Xxxxxx	Xxxxxx
04	Açúcar Cristal, branco especial, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional - Pacotes de 05 quilos.	Un	100	Xxxxxxx	Xxxxxxx
05	Açúcar mascavo, pacote com 01 kg, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, resistente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional, com alvará da vigilância sanitária.	Kg	40	Xxxxx	Xxxx
06	Alface de boa qualidade, não murcha	Un	400	Xxxxxxx	Xxxxxx
07	Alho Branco de 1º qualidade distribuido em pcts de 100 á 150 gramas, livre de defeitos, sem brotos.	Pct	100	Xxxxxx	Xxxxx
08	Amendoim cru, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 500 gramas, livre de sujidades, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	150	Xxxxxx	Xxxxxx
09	Amido de milho embalado em pacotes ou caixas de 500 gramas	Un	150	Xxxxx	Xxxxx
10	Aromatizante/Odorizador, super concentrado Frascos de 360 ml nas fragrâncias: eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco, floral . Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no ministério da	Un	250	Xxxxxx	Xxxxx



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento.				
11	Arroz integral tipo 1, pcts de 1kg, longo, fino, em plástico atóxico, procedência nacional e de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Pct	100	Xxxxxx	Xxxxxxxx
12	Arroz parabolizado tipo 1, pcts de 5kg, longo, fino, em plástico atóxico, procedência nacional e de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Pct	100	Xxxxxxx	Xxxxxx
13	Aveia em flocos finos embalagem de 200gr, embalado em pacotes ou caixas contendo na embalagem data de produção e validade.	Un	100	Xxxxxxx	Xxxxxx
14	Banana caturra, de 01º qualidade, Tamanho Médio, em Processo de Amadurecimento, com Ausência de Sujidades, parasitas e Larvas.	Kg	800	Xxxxxxxx	Xxxxxxx
15	Banana caturra, de 01º qualidade, Tamanho Médio, em Processo de Amadurecimento, com Ausencia de Sujidades, parasitas e Larvas	Cx	200	Xxxxxxxx	Xxxxxxx
16	Banha suína, de aparência clara/branca livre de resíduos, embalada em embalagem contendo 01 kg, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.	Kg	150	Xxxxxxx	Xxxxxxx
17	Batata doce, primeira qualidade, inteira, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso na embalagem.	Kg	250	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
18	Batata inglesa, monalisa, lavada, de 01º qualidade, sem emissão de brotos, livre de	Kg	250	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	defeitos, não murcha e de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso				
19	Batata palha-pacote de no mínimo 120 gramas fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, contendo na embalagem data de produção e validade.	Un	50	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
20	Batata salsa, lavada, de 1ª qualidade, sem emissão de brotos, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio, embalada em plástico de polietileno transparente, contendo peso.	Kg	120	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
21	Beterraba de 01º qualidade, firme (não murcha), livre de defeitos, cor vermelho vivo e pele lisa.	Kg	200	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
22	Biscoito doce, tipo rosca, sabor coco sem glacê, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, coco em flocos, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante, lecitina de soja, aromatizantes acidulante ácido láctico, glúten, pode conter traços de ovos, amendoim, castanhas e avelã. Embalado em embalagem de polietileno, contendo marca, características do produto, peso, rotulagem nutricional e prazo de validade. Pacotes de 335 g.	Pct	300	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
23	Biscoito Doce Sabor Leite, pacotes de 400g, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, melhoradores de farinha:	Pct	300	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	metabissulfito de sódio e protease.				
24	Biscoito salgado cracker com gergelim, em pacotes de 400g, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, gergelim, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhoradores de farinha, metabissulfito de sódio e protease, pode conter traços de leite.	Pct	300	XXXXXX	Xxxxxxxx
25	Bolo recheado nos sabores Marta Rocha, prestígio, frutas, 04 leites, morango, nozes, fresco (recém-produzido), com cobertura de chantilly, embalado em embalagem plástica firme, tampa transparente, contendo peso, rotulagem nutricional, data da fabricação.	Kg	300	Xxxxxxxxx	Xxxxxxxxx
26	Brócolis 01º qualidade, livre de defeitos, não murcha, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	Un	150	Xxxxxxxx	Xxxxxxx
27	Café solúvel em pó, embalagem de 200g, com fina granulometria, cremoso e não forte.	Un	150	Xxxxxxxxx	Xxxxxxxx
28	Caldo de galinha de no mínimo 126 gr contendo 12 tabletes, embalado em caixa, contendo na embalagem data de produção e validade.	Un	60	Xxxxxxxxxx	Xxxxxxxxx
29	Canela em rama, embalada em embalagem de polietileno transparente, com 130 gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	50	Xxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxx
30	Carne bovina em pedaço resfriada sem gordura bovina desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acem, quarto, sem musculo e nem cartilagens, devidamente embalada em pcts de 1 kg contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção e origem, não	Kg	700	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

	aceitamos carne com gordura				
31	Carne bovina moída - resfriada, pouca gordura, de boa qualidade, embalada em pcts de 1 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto	Kg	700	Xxxxxxx	Xxxxxx
32	Carne suína em pedaço resfriada sem gordura desossada, entregue em tiras de 2/5 cm, tipo acém, quarto, sem musculo e nem cartilagens, devidamente embalada em pcts de 1 kg contendo etiqueta com: data de corte, validade, inspeção e origem não aceitamos carne com gordura.	Kg	700	Xxxxxxxxx	Xxxxxxx
33	Cebola de 01º qualidade, nacional, tamanho médio, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno.	Kg	150	Xxxxxxxxx	Xxxxxxxxx
34	Cenoura de 01º qualidade, livre de defeitos, firme (não murcha), fresca, de tamanho médio a grande, embalada em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	200	Xxxxxxxxxx	Xxxxxxxxx
35	Chá, caixa de 10g, sabores camomila, cidreira, funcho, maçã e erva-doce, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Cx	180	Xxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxx
36	Chuchu de 01º qualidade, livre de defeitos, verde, sem manchas na casca e interior, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxx
37	Coco ralado desidratado, sem adição de açúcar, sem glúten, branco, pacote contendo 100 gramas	Un	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxx
38	Colorau, pacotes de 500 gramas	Pct	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxx
39	Confeito granulado de chocolate, contendo: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e monoglicérides de ácidos graxos, sal, antiumectante talco, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio e	Un	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxx



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	aromatizante, não contém glúten, embalado em embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional				
40	Couve manteiga 01º qualidade, livre de defeitos, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Un	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
41	Couve-flor, fresca, 1ª qualidade, livre de fungos, partes danificadas e escuras, embalada em embalagem de polietileno transparente, tamanho médio a grande.	Un	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
42	Coxa e sobrecoxa - congelado sem resíduos de corte, de boa qualidade, embalados em pcts de no máximo 2 kg, contendo em cada pacote: marca, inspeção, data de corte e validade do produto não temperado	Kg	7000	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
43	Cravo da Índia. pacotes de 130 gramas, devendo constar na embalagem data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura.	Un	50	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
44	Creme de leite leve UTH homogeneizado, 17% de gordura, embalado em embalagem tetra park de 200 gramas.	Un	250	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
45	Creme vegetal, sabor original, 0% (zero por cento) de gordura trans, sem sal, pote com 500 gramas, os potes devem ser hermeticamente fechados, resfriado, devendo constar na embalagem data de fabricação, de validade e registro no MA.	Un	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
46	Disco para pizza massa recém produzida embalada em plástico transparente, tamanho Medio de 30 cm contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.	Un	250	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

47	Doce de frutas, de 1ª qualidade, sabores: uva, pêsego, figo, morango, goiaba, embalagem de polietileno de 400 gramas, com rotulagem nutricional, data de fabricação, validade e dados do fabricante.	Un	200	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
48	Doce de leite cremoso, embalado em pote plástico transparente, contendo 400 gramas, contendo soro de leite, açúcar, glicose, amido de milho e bicarbonato de sódio, conservante sorbato, sem glúten, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	200	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
49	Erva doce, embalado em embalagem plástica transparente com 12 gramas cada, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.	Un	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
50	Ervilha em conserva, distribuída em sachês de 200 gramas (peso drenado), boa qualidade, com rótulo contendo data de produção, validade e marca do produto.	Un	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
51	Extrato de tomate concentrado, com tomate, sal e açúcar, embalagem em lata de 840 gramas, a lata não pode conter amassados ou traços de ferrugem.	Un	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
52	Farinha de milho especial, (tipo fubá de milho amarelo), aspecto fino, não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem intactas, de polietileno transparente bem vedado. registro no ministério da saúde, embalagem intacta, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional. pacote de 01 kg.	Kg	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
53	Farinha de Trigo Especial, enriquecida com ácido fólico, pacote de 05 quilos, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Pct	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

54	Farinha de trigo integral, pacotes de 500g, de boa qualidade, rica em fibras, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Pct	50	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
55	Farinha láctea, embalada em lata de 400g, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Latas livres de amassados e ferrugem, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Un	50	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
56	Feijão Preto, de 1º Qualidade (Tipo 1), novo Constituído de grãos inteiros e sãos, isente de Material terroso, sujidades e outras Variedades e Espécies. Embalagem de 1 kg, Acondicionados em fardos lacrados .Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais ,Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	Kg	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
57	Fermento químico em pó, potes de 250gr, com amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbono de cálcio. Contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Un	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
58	Filé de peito de Frango congelado sem osso, boa procedencia, embalado com identificação da marca, validade e produção	Kg	300	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
59	Filé de Tilápia de boa qualidade, congelado, embalado e com etiqueta contendo: data de produção, validade, inspeção, marca.	Kg	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
60	Frango inteiro, congelado, com miúdos, abatido a partir de animais saudáveis, dentro dos padrões de qualidade e higiene, embalado em embalagem de polietileno, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional, não	Kg	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	temperado.				
61	Gelatina, em caixas de 35g, de sabores variados: uva, morango, tangerina, abacaxi e pêsego, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional.	Un	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
62	Goiabada pacote de 500 gramas, transparente, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional, nome do fabricante,	Un	120	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
63	Iogurte, embalagem de 01 litro, sabores morango, côco e pêsego, resfriado, devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura.	Lit	1.200	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
64	Laranja lima, de primeira qualidade, madura, casca sem cortes ou amassados, doce e de odor agradável, tamanho médio a grande, embalada em embalagem de polietileno transparente contendo peso.	Kg	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
65	Laranja p/suco, de 1º qualidade, casca alaranjada, doce e odor agradável.	Kg	240	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
66	Leite condensado, caixa com 395 gramas, contendo leite integral e/ou leite em pó, açúcar e lactose, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	200	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
67	Leite em pó integral sem açúcar de 1º qualidade fabricação nacional puro pacote de 400g	Pct	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
68	Leite UHT integral longa Vida, embalagem Tetra Pak, Tampa Rosca, contendo 1 litro, com registro no Ministério da Agricultura e Saúde.	Lit	1.100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
69	Lentilha tipo 1 produto novo, de 1 qualidade, sem sujidades bolor e mofos pcts de 500gr	Pct	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

70	Linguixa mista (carne bovina e suína), proveniente de carne suína e bovina, carnes mecanicamente separadas, toucinho, sal, especiarias naturais, pode conter aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. No ato da entrega, o produto deverá ter fabricação máxima de até 30 dias. Deverá ser embalado em embalagem plástica de 01 kg transparente, contendo de peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
72	Linguixa Tipo Calabresa, embalagem de 500 gramas, e embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde.	Un	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
73	Linhaça, de boa qualidade, embalagem de 200g, contendo marca, produção e validade.	Un	50	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
74	Louro em folhas, 1º qualidade, em pacote de 08g, contendo marca, produção e validade.	Un	50	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
75	Maça tipo fuji, com casca íntegra, de 01º qualidade, sem amassados e manchas, tamanho médio	Kg	250	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
76	Maionese tradicional, embalada em embalagem de vidro com tampa plástica com rosca, contendo no mínimo 500 gramas, com baixo teor de gordura, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	70	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
77	Mamão de 1º qualidade, casca fina, lisa e amarela, sem manchas, amassados, polpa macia.	Kg	250	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

78	Mandioca descascada com Alvará da Vigilância Sanitária, embalada em pcts de 1 kg, em plásticos descartáveis, transparentes e contendo etiqueta com: nome do produtor, data do descascamento e validade.	Kg	300	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
79	Manga Rosa, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	200	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
80	Massa alimentícia alfabeto animado,(vitamina B9) com ovos corantes naturais(Urucum e Cúrcuma),contém glúten - pcts de 500 gramas	Pct	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
81	Massa cabelo de anjo Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) Com ovos e embalados em pacotes de 500 gramas.	Pct	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
82	Massa fusilli ou pene integral, contendo farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, clara de ovo desidratada e corante, pacotes com 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Un	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
83	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo espaguete, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma), contém glúten, embalado em pacotes de 500 gramas, embalada em embalagem de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e	Un	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	rotulagem nutricional				
84	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo macarrão, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma), contém glúten, embalado em pacotes de 500 gramas, embalada em embalagem de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Un	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
85	Massa alimentícia de sêmola com ovos, tipo parafuso, contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma), contém glúten, embalado em pacotes de 500 gramas, embalada em embalagem de polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Un	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
86	Melado de cana de boa qualidade, distribuídos em podes de 1kg, contendo etiqueta com: data de produção, validade e nome do produtor. Com alvará da Vigilância Sanitária.	Kg	60	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
87	Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livre de sujidades, parasitas e larvas	Kg	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
88	Melão de primeira qualidade, fresco, tamanho e coloração uniformes, sem amassados, cortes, partes danificadas, embalada em embalagem de polietileno transparente contendo peso.	Kg	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
89	Milho-pipoca tipo 01, de 1ª qualidade, embalada em embalagem plástica transparente, livre de fungos, com grãos uniformes e selecionados, sem glúten, embalagem com 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional.	Un	200	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

90	Milho verde em conserva, distribuída em sachês de 200 gramas (peso drenado), boa qualidade, com rótulo contendo data de produção, validade e marca do produto.	Un	200	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
91	Mingau de arroz, em latas de 400 g, contendo: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilha. Contendo traços de leite. Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade e rotulagem nutricional. Latas livres de amassados e ferrugem.	Un	50	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
92	Mistura para bolo, pacote com 400 gramas, nos sabores: coco, baunilha, chocolate, limão, laranja, cenoura, aipim com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, sal (cloreto de sódio), fermento químico em pó (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico) e aroma natural de acordo com o sabor, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	140	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
93	Moranga tipo cabutiá, de 1ª qualidade, livre de defeitos, não murcha, de tamanho médio, sem manchas, machucados na casca e interior, fresca.	Kg	200	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
94	Mortadela, sem cubos de gordura, resfriada, embalada em peça 2.500g, contendo nome fabricante, marca do produto, inspeção, produção e validade, rotulagem nutricional.	Un	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
95	Nata - creme de mesa, embalada em pote plástico com tampa que fecha hermeticamente, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, rotulagem	Un	200	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

	nutricional, embalagem com 300 gr.				
96	Óleo de Soja Refinado, de 1º Qualidade, 100% Natural, Comestível, Extrato Refinado de Acidez Máxima de 0,6 mg KHO/g, Isento de Gorduras Trans. Embalagem de 900 ml, Deverá conter a Procedência, Informações Nutricionais, Número do Lote, Data de Fabricação e Validade.	Un	200	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
97	Ovo de galinha (dúzia), grande, fresco, de 1º qualidade, casca livre de rachaduras e sujidades, a embalagem deve estar conforme a resolução 105, de 19/05/1999-anvisa, com data de validade e inspecionado.	Dz	600	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
98	Pão sovado tipo sanduíche e/ou cachorro quente, fresco (recém produzido), embalados em pacotes com 10 unidades, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.	Kg	1000	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
99	Pão sovado tipo fatiado, fresco (recém produzido), embalado em embalagem de polietileno transparente contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.	Kg	600	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
100	Pão francês, fresco (recém produzido), embalados em pacotes com 10 unidades, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.	Kg	400	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
101	Pepino de primeira qualidade, fresco, tamanho e coloração uniformes, sem amassados, cortes, partes danificadas, embalada em embalagem de polietileno transparente contendo peso.	Kg	200	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
102	Pêssego de primeira qualidade, fresco, tamanho e coloração uniformes, sem amassados, cortes, partes danificadas, embalada em embalagem de polietileno	Kg	200	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

	transparente contendo peso.				
103	Pêssego em calda em conserva embalagem em lata de 830 gramas, a lata não pode conter amassados ou traços de ferrugem, boa qualidade, com rótulo contendo data de produção, validade e marca do produto.	Un	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
104	Polvilho azedo, produto natural, sem glúten, pacotes contendo 500gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	80	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
105	Polvilho doce, produto natural, sem glúten, pacotes contendo 500 gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	80	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
106	Presunto cozido de primeira qualidade, resfriado com identificação do produto, rotulagem nutricional, prazo de validade e contendo peso.	Kg	300	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
107	Queijo colonial, curado (firme) peça inteira, de 1ª qualidade, produzido dentro dos padrões de qualidade e higiene exigidos pelo órgão fiscalizador competente, embalagem em filme plástico - PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto, peça/forma de no máximo 1,5Kg.	Kg	380	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
108	Queijo parmesão ralado, pacote com 100 gramas, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional, nome do fabricante, cor uniforme, livre de mofo e/ou bolor.	Un	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
109	Refrigerante, embalagem de 02 litros, nos sabores uva, limão, guaraná, framboesa, laranja contendo quantidade, marca do produto, data de envase, prazo de validade, rotulagem nutricional	Un	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

110	Repolho de primeira qualidade, tipo branco e fresco, livre de defeitos e manchas, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Un	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
111	Sagu, tipo 1, de boa qualidade, embalagem de 500g, contendo marca, produção e validade.	Un	70	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
112	Sal refinado iodado, pacote com 01 quilo, em polietileno transparente, contendo data de fabricação, validade e rotulagem nutricional	Pct	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
113	Salamoníaco bicabornato de amônio cor branca 100 gramas, Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento.	Un	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
114	Salsicha de frango, tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica de 500 gramas, embalada a vácuo, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: carne de frango, carne de ave mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máximo 2%), conservadores: nitrato e nitrito de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, aromatizante: aroma natural, resfriada, com marca do produto, inspeção, fabricante e prazo de validade.	Un	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
115	Sardinha em molho de tomate, embalagem com 125 gramas, embalagem tipo lata, devendo esta não conter amassados ou traços de ferrugem, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.	Un	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
116	Sorvete em pote, composição, açúcar refinado, leite em pó integral ou desnatado, gordura vegetal, xarope de glicose, espessantes: carboximetilcelulose sódica (INS 466),	Un	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

	carragenina e goma guar, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos comestíveis, não contém glúten. Alguns componentes pode variar de acordo com o sabor do produto, conservado em freezer (-18° C ou mais frio) sabores diversos/variados, pote contendo 02 litros, embalado em embalagem plástica retangular, com tampa que fecha hermeticamente, com rotulagem nutricional, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, SAC.				
117	Temperinho verde de boa qualidade, não murcho, embalado em plástico transparente.	Un	200	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
118	Tomate de 01° qualidade, bem formado, liso, livre de defeitos, cor vermelho-vivo, em processo de amadurecimento, embalado em plástico de polietileno, contendo peso.	Kg	200	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
119	Uva tipo Niágara, bordo, branca, rosada, in natura, de 1ª Qualidade, madura, com grãos íntegros, livre de fungos e sujidades, embalada em embalagem plástica transparente, contendo peso.	Kg	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
120	Vagem Limpa, de boa qualidade, sem manchas, não murcha, verde clara	Kg	150	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
121	Vinagre de vinho tinto 750ml, embalado em frascos plástico transparentes com 750 ml, com tampa dosadora	Un	100	Xxxxxxxx	xxxxxxxxxx
					XXXXXXX

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
- d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
- e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
- f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Apresentar autorização de fornecimento;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0067/2016, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0067/2016.
- e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0067/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC,XXXXXXXXXXXXXX.

MUNICÍPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUCIANE MARCHETT BORTOLAZA
Sec. Assist. Social e Habitação
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR REGISTRADO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**